



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Chamada N° 284/2018, de 26 de abril de 2018

**PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL INTERNACIONAL 2018/2022
FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (FA UL) -
PORTUGAL**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, torna público a **Chamada do IFSP N° 284/2018– Programa de Mobilidade Estudantil Internacional 2018/2022 - Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa (FA UL) - Portugal.**

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar os estudantes regularmente matriculados no curso bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do IFSP que tenham interesse em cursar componentes curriculares na Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa (FA UL), em Portugal.

1.2. Fortalecer a relação entre os sistemas de Ensino Superior em Arquitetura e Urbanismo de ambos os países, fomentando a integração, o fortalecimento e a consolidação do processo de internacionalização do IFSP, em conjunto com a FA UL.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. A participação no programa visa à inserção dos estudantes na instituição internacional, como instrumento complementar de sua formação acadêmico-profissional, por meio do contato com diferentes métodos, processos e tecnologias voltadas ao aprendizado, ao aprofundamento, à difusão e ao compartilhamento de experiências acadêmicas, científicas e culturais.

2.2. O IFSP tem por objetivos:

- a) permitir a realização de estudos, cursos e atividades de ensino, pesquisa e extensão no exterior;
- b) contribuir para a melhoria da qualidade da educação profissional, científica e tecnológica;
- c) proporcionar ao estudante:
 - c.1) o conhecimento de outras realidades socioculturais e econômicas;
 - c.2) o desenvolvimento de competências para atuação profissional em ambiente transnacional;
 - c.3) o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, contribuindo para seu desenvolvimento humano e profissional; e,
 - c.4) o contato com diferentes métodos, técnicas e processos em sua área de formação.

3. DAS VAGAS, DOS BENEFÍCIOS E DA DURAÇÃO DO AUXÍLIO

3.1. Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para estudantes regularmente matriculados no curso bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do IFSP para o período letivo do 1º Semestre, a iniciar-se em setembro de 2018, em disciplinas de Mestrado em Arquitetura da FA UL.

3.2. Os estudantes deverão se candidatar para cursarem componentes curriculares especificamente no *Campus* da FA UL, no Polo Universitário do Alto da Ajuda, Universidade de Lisboa.

3.3 O estudante selecionado será indicado como bolsista e estará isento do pagamento das taxas acadêmicas junto a Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa (FA UL).

4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

4.1. Ser cidadã ou cidadão brasileiro, com idade igual ou superior a 18 anos até a data da viagem.

4.2. Estar regularmente com matrícula no curso bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do IFSP.

4.3. Cumprir com os critérios e prazos estabelecidos nesse edital.

4.4. Ter integralizado, no mínimo 60% (sessenta por cento) da carga horária do curso, no momento de sua candidatura, demonstrado pelo seu Percentual de Progresso no Curso (a ser verificado no seu SUAP), e com no máximo 3 (três) reprovações.

4.5. Dispor de Coeficiente de Rendimento ou IRA (Índice de Rendimento Acadêmico, a ser verificado no seu SUAP) de, no mínimo, Sete (7,0), no momento da candidatura.

4.6. Não ter sido contemplado com bolsa de graduação sanduíche no exterior, financiada, no todo ou em parte, pela CAPES ou pelo CNPq, ou por qualquer órgão de fomento, nacional ou internacional, ou ter sido selecionado a participar de qualquer atividade anterior no exterior com recursos do IFSP.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Caberá ao estudante encaminhar os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) cópia da carteira de identidade (RG);
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) termo de compromisso devidamente assinado (Anexo II);
- e) comprovante de matrícula emitido pelo Setor de Registros Acadêmicos do *campus*;
- f) histórico escolar atualizado, contendo:
 - f.1) a carga horária dos componentes curriculares integralizados com aprovação;
 - f.2) a carga horária dos componentes curriculares em curso com data prevista para término; e,
 - f.3) a carga horária total do curso;
- g) cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a menos de 30 (trinta) dias;
- h) duas fotografias 3x4.

5.2. O preenchimento de todos os documentos aludidos no item 5.1, bem como o correto encaminhamento dos mesmos, são de inteira responsabilidade do candidato.

5.3. Os estudantes interessados em participar do presente edital deverão realizar suas inscrições dentro do prazo estabelecido, entregando, no ato da inscrição, toda a documentação especificada. Inscrições incompletas e com falta de documentação não serão elegíveis.

- 5.4. A inscrição do candidato ocorrerá em uma etapa única e será indicado para cursar disciplinas do curso de Arquitetura junto à Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa (FA UL).
- 5.5. As inscrições devem ser realizadas junto ao Protocolo do Campus São Paulo, a ser encaminhado à Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, até o dia **04 de maio de 2018**, de acordo com o horário estabelecido pelo câmpus.
- 5.6. Todos os documentos protocolados deverão estar digitalizados em formato PDF e ser encaminhados via e-mail, até a mesma data limite, para a Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, no endereço valeria.acg@ifsp.edu.br, com cópia para ak.arq@ifsp.edu.br. O arquivo deve ter o nome do candidato, seguido da sigla do campus (NomeCandidato_IFSP-FAUL).
- 5.7. A Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo receberá e validará os documentos apresentados pelos candidatos.
- 5.8. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo às normas e prazos do presente edital.
- 5.9. Será critério de desclassificação do candidato, a qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.
- 5.10. Em havendo mais de uma inscrição para o mesmo candidato todas as inscrições submetidas serão desclassificadas.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazo
1. Publicação do edital	27/04/2018
2. Submissão das inscrições	02/05 a 04/05/2018
3. Divulgação preliminar dos estudantes classificados no campus	08/05/2018
3. Divulgação final das inscrições dos estudantes classificados no IFSP	11/05/2018

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital e formulário de homologação (Anexo III).

7.2. Caberá à Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo apreciar quaisquer recursos que, por ventura, sejam interpostos quanto a não homologação.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

8.1. A seleção dos candidatos ocorrerá em fase única, junto a Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

8.2. As candidaturas homologadas serão avaliadas pela Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo e seus pares. Os instrumentos utilizados respeitarão os critérios contidos nesta chamada.

8.3. Serão selecionados 2 (dois) candidatos que apresentarem o maior Percentual de Progresso no Curso, a ser verificado no seu SUAP.

8.4. Em caso de empate, serão utilizados na ordem apresentada os seguintes critérios de desempate:

8.4.1. o candidato que tenha o maior Coeficiente de Rendimento Escolar ou IRA (Índice de Rendimento Acadêmico), a ser verificado no seu SUAP;

8.4.2. o candidato que tiver o menor número de reprovações;

8.4.3. o candidato mais velho.

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado será divulgado no *site* do IFSP (www.ifsp.edu.br). A Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo comunicará, por *e-mail* e por telefone, os candidatos selecionados.

9.2. Após a divulgação do resultado final, o estudante deverá providenciar, na maior brevidade possível, a emissão da documentação de viagem (passaporte, visto, etc.) para a realização da viagem. Cabe **exclusivamente** ao candidato selecionado providenciar a emissão do passaporte, visto, passagem e seguro saúde em tempo hábil.

10. DAS ATRIBUIÇÕES E DOS DEVERES

10.1. São atribuições e deveres dos estudantes classificados para o programa:

a) ler e observar a documentação exigida pela Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa (FA UL), conforme apontado no link:

<http://www.fa.ulisboa.pt/index.php/pt/internacional/estudantes-em-mobilidade> ;

- b) manter contato permanente com a Assessoria de Assuntos Internacionais do IFSP e com os responsáveis pela mobilidade do IFSP e da FA UL;
- c) preencher e providenciar os documentos de regularização solicitados pela instituição de destino e pelo IFSP;
- d) apresentar-se à Assessoria de Assuntos Internacionais do IFSP, após o aceite na instituição conveniada;
- e) providenciar o passaporte válido, de acordo com as exigências do país de destino, em período anterior à data marcada para a viagem, e legalizar a permanência no país de destino logo após a sua chegada;
- f) providenciar um seguro de saúde, de acidente e de repatriação que atenda as exigências do país e da instituição de destino;
- g) tramitar o visto de estudante, de acordo com as condições que exige o país de destino;
- h) obter informações relacionadas à sua estada, como: hospedagem, trâmite migratório e inscrição na instituição de destino;
- i) informar-se sobre o deslocamento à instituição de destino;
- j) permanecer na instituição de destino durante o período de mobilidade;
- k) comprometer-se a se matricular regularmente no IFSP quando da sua volta ao Brasil;
- l) elaborar relatórios parcial e final das atividades realizadas;
- m) apresentar à comunidade acadêmica do seu campus as experiências vivenciadas na instituição e no país onde ocorreu a mobilidade; e,
- n) zelar pelo cumprimento das normas do presente edital.

10.2. Para fins de aproveitamento dos componentes curriculares cursados na instituição estrangeira, o estudante deverá sempre estar em contato com o coordenador do seu curso no IFSP.

11. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

11.1. O acompanhamento e a avaliação da execução das atividades do estudante em mobilidade serão realizados pela Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo do IFSP, com base nos seus relatórios parcial e final.

11.2. O estudante deverá elaborar relatório parcial depois de cumprida a metade da vigência do período de permanência, e final em até 10 (dez) dias após o encerramento de sua permanência, de acordo com o modelo a ser encaminhado pela Assessoria de Assuntos Internacionais.

11.3. O estudante contemplado neste edital deverá, quando da sua volta ao Brasil, apresentar oralmente, por meio de palestra, oficina ou seminário, o relato da experiência vivenciada à sua comunidade acadêmica.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Casos omissos serão analisados por um representante da Pró-Reitoria de Ensino (PRE) e pela Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER) do IFSP.

São Paulo, 14 de abril de 2018.

Eduardo Antonio Modena
Reitor do IFSP

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, matrícula _____, aluno regularmente matriculado no *Campus* _____ do IFSP, declaro que li, estou de acordo com os termos da Chamada IFSP nº 284/2018 e compreendo as exigências para a seleção. Outrossim, informo que aceito custear quaisquer despesas referente a este edital, nunca participei de programa de mobilidade estudantil internacional enquanto estudante do IFSP e confirmo como meus os dados discriminados abaixo:

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE
1.1. Nome Completo: _____
1.2. Curso: _____
1.3. Campus _____
1.4. Endereço de e-mail: _____
1.5. Telefones para contato: () _____ () _____

Assinatura do candidato

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso para candidatos à Bolsa Institucional para o PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL INTERNACIONAL 2018/2022 - FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (FA UL) –Portugal.

Eu, _____, matrícula _____, aluno regularmente matriculado no *Campus* _____ do IFSP, declaro que li e estou de acordo com as atribuições e deveres abaixo especificados:

Atribuições e deveres dos estudantes selecionados para o programa:

- a) ler e observar a documentação exigida pela Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa (FA UL), conforme apontado no link: <http://www.fa.ulisboa.pt/index.php/pt/internacional/estudantes-em-mobilidade> ;
- b) manter contato permanente com a Assessoria Internacional do IFSP e com os responsáveis pela mobilidade do IFSP e da FA UL;
- c) preencher e providenciar os documentos de regularização solicitados pela instituição de destino e pelo IFSP;
- d) apresentar-se à Assessoria de Assuntos Internacionais, após o aceite na instituição conveniada;
- e) providenciar o passaporte válido de acordo com as exigências do país de destino, em período anterior à data marcada para a viagem, e legalizar a permanência no país de destino logo após a sua chegada;
- f) providenciar um seguro de saúde, de acidente e de repatriação que atenda as exigências do país e da instituição de destino;
- g) tramitar o visto de estudante, de acordo com as condições que exige o país de destino;
- h) obter informações relacionadas à sua estada, como: hospedagem, trâmite migratório e inscrição na instituição de destino;
- i) informar-se sobre o deslocamento à instituição de destino;
- j) permanecer na instituição de destino durante o período de mobilidade;
- k) comprometer-se a se matricular regularmente no IFSP quando da sua volta ao Brasil;
- l) custear as demais despesas não cobertas pela bolsa;
- m) elaborar relatórios parcial e final das atividades realizadas;
- n) apresentar à comunidade acadêmica do seu campus as experiências vivenciadas na instituição e no país onde ocorreu a mobilidade; e,
- o) zelar pelo cumprimento das normas do presente edital.

Assinatura do candidato

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
1.1. Nome Completo: _____
1.2. Curso: _____
1.3. Campus: _____

2. DADOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA DO ESTUDANTE		
REQUISITOS DO ESTUDANTE	SIM	NÃO
a) ter idade igual ou superior a 18 anos até a data da viagem		
b) estar regularmente matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo do IFSP		
c) cumprir com os critérios e prazos estabelecidos neste edital		
d) ter integralizado no mínimo 60% (sessenta por cento) da carga horária do curso de origem no momento previsto para a viagem		
e) aceitar custear suas despesas		
f) não ter participado de nenhum outro programa de mobilidade estudantil internacional enquanto estudante do IFSP		
DOCUMENTAÇÃO SUBMETIDA/ENTREGUE NOS PRAZOS ESTABELECIDOS	SIM	NÃO
a) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I)		
b) cópia da carteira de identidade (RG)		
c) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)		
d) termo de compromisso, devidamente assinado (Anexo II)		
e) comprovante de matrícula emitido pelo Setor de Registros Acadêmicos do <i>campus</i>		
f) histórico escolar atualizado, contendo: f.1) a carga horária dos componentes curriculares integralizados com aprovação f.2) a carga horária dos componentes curriculares em curso com data prevista para término; e f.3) e a carga horária total do curso		
g) cópia do currículo cadastrado na Plataforma <i>Lattes</i> do CNPq e atualizado a menos de 30 dias		
h) duas fotografias 3x4		

3. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO	
<input type="checkbox"/> Homologada	
<input type="checkbox"/> Não homologada. De acordo com a Chamada IFSP nº 284/2018, o candidato não atende o(s) seguinte(s) item(ns): _____ , ____ / ____ /2018.	
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____